

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021.

OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 02 – QUADRA "A" – RUA 27 DE OUTUBRO.

Às 14:30 horas do dia dez de Setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Ana Paula de Ferro e Macedo, Antonio Luiz Cremasco e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta, remetido pelo interessado em participar do certame. Ato contínuo verificou-se nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes os abaixo indicados:

EMPRESA	CNPJ	Representante
RENATO VITOR NICOLAU LTDA	33.537.667/0001-87	Renato V. Nicolau
MAURICIO VITOR NICOLAU-ME	20.895.061/0001-71	Mauricio V. Nicolau
RODRIGO BUENO EIRELI	10.532.186/0001-83	Rodrigo Bueno

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que INABILITAVA as empresas: **RENATO VITOR NICOLAU LTDA** por não apresentar a regularidade com a Fazenda Estadual (débitos inscritos) e por apresentar o Balanço Patrimonial sem o Termo de Abertura e sem o devido registro; **MAURICIO VITOR NICOLAU-ME** por não apresentar a regularidade com a Fazenda Estadual (débitos inscritos e não inscritos) e por apresentar o Balanço Patrimonial sem o Termo de Abertura e encerramento, bem como, sem o devido registro; conforme exigências do Edital; ficando HABILITADA apenas a empresa **RODRIGO BUENO EIRELI**, por ter atendido as exigências do Edital. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de propostas foram rubricados e permanecem lacrados nos autos, até posterior decisão. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 22/09/2021 às 14:30 horas. Nada mais.

Comissão de licitação

EMPRESA	ASSINATURA
RENATO VITOR NICOLAU LTDA	
MAURICIO VITOR NICOLAU-ME	
RODRIGO BUENO EIRELI	